



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ofício nº: 03528/2022 AJU

Brasília-DF, 15 de julho de 2022.

A

LAJE ART MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
COL AGRICOLA AGUAS CLARAS, CHACARA 28 , Guará II, Brasília/DF/CEP: 71090000

Ref. : Processo nº 101447/2011

Assunto: Notificação Prévia de inscrição em Dívida Ativa

Prezado(a) Senhor(a),

1. A fiscalização realizada no dia 29 de novembro de 2011, no endereço Quadra EQNP 13/17 Bloco E, LT 03 E 04, Ceilândia Norte, CEP:72241545, Ceilândia/DF, constatou a infringência ao Art. 1º Lei Federal 6.496/77, e originou a lavratura da notificação/auto de infração nº 0248JSS2011JI.

2. Informamos que o processo administrativo que aplicou a penalidade transitou em julgado em 24/02/2013, sendo que a aplicação da multa foi mantida pelo Órgão Competente. Desse modo, o valor atualizado da multa perfaz o montante de:

Principal	Correção Monetária	Juros	Total
R\$ 113,50	R\$ 104,42	R\$ 246,25	R\$ 464,17

3. O valor principal devido é corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, contados a partir da data de lavratura do auto de infração até a data de pagamento. Há ainda o acréscimo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração correspondente, tendo como termo inicial a data de vencimento e/ou escoamento do prazo de pagamento, conforme determinação do artigo 11, § 1º, incisos III e IV, da Resolução nº 1.128/2020, do Confea.

4. Desta forma, notificamos Vossa Senhoria, nos termos do artigo 5º inciso III da Resolução nº 1.128/2020, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta comunicação, comprove a regularização do débito ou realize o seu pagamento.

5. Esclarecemos que o não pagamento do débito no prazo estabelecido ocasionará a sua inscrição em Dívida Ativa, bem como no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, além da propositura de Execução Fiscal.

6. Para mais esclarecimentos, favor entrar em contato com a Assessoria Jurídica no horário de 9h as 17h, pelo telefone (61) 3961-2800 - opção 01, ou pelos números de WhatsApps (61) 98415-9194, (61) 99562-5335 e (61) 98415-9179 ou pelo e-mail cobranca@creadf.org.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Lara Sanchez Ferreira, AJU, em 15/07/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GFI/karladias



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

fiscalizacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

ESTE É UM DOCUMENTO DE VALOR FISCAL E APENAS PODE SER RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO OU PESSOA DEVIDAMENTE AUTORIZADA. A IDENTIFICAÇÃO E A ASSINATURA DO RECEBIMENTO SÃO OBRIGATORIAS.

Em caso de dúvida, compareça ao Departamento de Fiscalização do Crea-DF de posse do nº da notificação. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas, de segunda a sexta (exceto feriados).

Return date: (Data da devolução)

☐ Others (Outros)

☐ Insufficient/Non-existent address (Endereço insuficiente/não existente)

☐ Refused by Customs (Recusado pela alfândega)

☒ Unclaimed (Não procurado)

☐ Refused (Recusado)

☐ Unknown (Desconhecido)

☐ Moved (Mudou-se)

RETURN / Devolução

CN 15

Ofício nº 03528/2022 AJU

Notificação/Auto de infração nº: 0248JSS201111

S DE CONSTRUCAO LTDA

S CLARAS, CHACARA 28, Guará II, Brasília/DF/CEP: 71090000

Correios
REGISTRADO URGENTE
registered priority

PESO (kg)
weight

Recebedor
Assinatura

AR MP

AV13/4/2



BR 69099563 6 BR

REMETENTE



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

BR 69099563 6 BR

AVIS CNO

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

20 MAR. 2023

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

23/03/23

27/03/23

29/03/23

:

h

:

h

:

h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASILIA BSB

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CREA-DF
CASA 901 Conjunto L
Ass Sul - Brasília-DF
CEP: 70.390-010

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)